



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 09/05/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Paulo Régis Machado Botelho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva que participou do julgamento dos processos virtuais sob sua relatoria. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidente. Sem comunicações, após as saudações habituais, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a preferência dos processos inscritos para sustentação oral, conforme parágrafo único do artigo 125 do Regimento Interno. Ao final da votação, restaram 114 (cento e catorze) processos julgados. Os processos 0000118-96.2023.5.07.0018 e 0000124-15.2023.5.07.0015 foram retirados de pauta pela Desembargadora Relatora em razão da insuficiência de quórum. O julgamento do processo 0001395-57.2022.5.07.0027 restou adiado para sessão presencial futura possível, em virtude de insuficiência de Quórum Regimental. Em razão de destaque formulado e por deliberação do Relator foi adiado para sessão presencial futura, para reexame da matéria, o julgamento dos processos 0000491-49.2022.5.07.0023 e 0000498-41.2022.5.07.0023. O processo 0000482-87.2022.5.07.0023 foi adiado para a sessão presencial futura, em razão do destaque do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0001571-07.2020.5.07.0027, 0000032-53.2017.5.07.0013, 0001822-18.2016.5.07.0010 e 0001628-62.2014.5.07.0018 que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.